TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 279191/19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Anexo I)
4. Relatório de Gestão (Relatório de Gestão - 2018 - F
5. Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - F
6. Parecer do Controle Interno (ANEXO III - IN 144-2018 TCE-PR F
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)
8. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei nº 4
9. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei nº 4
10. Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei nº 4
11. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4
12. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4
13. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei nº 4
14. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei nº 4
15. Relação de Restos a Pagar (Relatório - RP)
16. Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
17. Parecer do Conselho (Deliberação_004 - Aprovação das Contas -)
18. Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
20. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC)
25. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
26. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
27. Outros Documentos (Ofício nº 163-2019-SEDS-DG - Encaminhame)
28. Termo de Distribuição - 2021-19 - DP
29. Relatório da Inspetoria
30. Instrução - 511-19 - CGE
31. Parecer - 691-19 - 5PC
32. Certidão de Adiamento - 316-19 - STP
33. Acórdão - 2889-19 - STP
34. Certidão de Publicação DETC - 15408-19 - DG
35. Certidão de trânsito em julgado - 1010-19 - STP

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**
Gestor das Contas: **LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**
Gestor das Contas: **NADIA OLIVEIRA DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I)
- Relatório de Gestão (Relatório de Gestão - 2018 - F. Idoso)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - F. Ido)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III - IN 144-2018 TCE-PR F. Idoso)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei nº 4.320 - Demonstrativo)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei nº 4.320 - Natureza da De)
- Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei nº 4.320 - Comparativo)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei nº 4.320 - Demonstrativo)
- Relação de Restos a Pagar (Relatório - RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberação_004 - Aprovação das Contas -)
- Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
- Outros Documentos (Ofício nº 163-2019-SEDS-DG - Encaminhame)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 26 de abril de 2019 14:43:36

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 279191/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **279191/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**
Gestor das Contas: **LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**
Gestor das Contas: **NADIA OLIVEIRA DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I)
- Relatório de Gestão (Relatório de Gestão - 2018 - F. Idoso)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - F. Ido)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III - IN 144-2018 TCE-PR F. Idoso)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei nº 4.320 - Demonstrativo)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei nº 4.320 - Natureza da De)
- Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4.320 - Comparativo d)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei nº 4.320 - Comparativo)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei nº 4.320 - Demonstrativo)
- Relação de Restos a Pagar (Relatório - RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberação_004 - Aprovação das Contas -)
- Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)

- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
- Outros Documentos (Ofício nº 163-2019-SEDS-DG - Encaminhame)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 26 de abril de 2019 14:44:32

3. Formulário de Dados (Anexo I)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso CNPJ: 14.225.701/0001-33

3	**GESTOR DAS CONTAS**
	<u>Período:01/01/2018 à 09/08/2018</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 377 de 03/02/2015 Cargo: Secretária de Estado Nome: Fernanda Bernardi Vieira Richa CPF: 604.858.099-15 <u>Período:28/08/2018 à 14/10/2018</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 10886 de 28/08/2018 Cargo: Secretária de Estado Nome: Letícia Codagnone Ferreira Raymundo CPF: 583.619.879-91 <u>Período:15/10/2018 à 31/12/2018</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 11375 de 15/10/2018 Cargo: Secretária de Estado Nome: Nadia Oliveira de Moura CPF: 362.144.939-68

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23 de abril de 2019 _____ NEY LEPREVOST NETO

4. Relatório de Gestão (Relatório de Gestão - 2018 - F

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

EXERCÍCIO 2018

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS foi criada em junho de 2011 pela Lei n.º 16.840 e hoje é responsável, conforme alterações instituídas pela Lei n.º 17.045, de janeiro de 2012 e pela Lei n° 18.374 de 15 de dezembro de 2014, pelas Políticas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tem como finalidade as atividades concernentes ao planejamento, à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação das respectivas políticas.

Com a nova configuração, amplia os compromissos para a efetivação do desenvolvimento social e da garantia de direitos no Estado do Paraná; e conta com o apoio de cinco Conselhos Estaduais deliberativos.

A SEDS apresenta em sua estrutura programática as seguintes áreas: Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Mulher e da Pessoa com Deficiência e Assistência Social. Conta com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No âmbito do controle social, a SEDS atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Mulher, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEDS manteve a regularidade das reuniões do CEDI, tendo realizado, ao longo do ano, 11 reuniões ordinárias.

Foi realizada ainda a Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso em 25 de outubro na cidade de Foz do Iguaçu.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEDS reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de

vida da pessoa idosa no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais e a efetivação da garantia de direitos.

A SEDS em sua estrutura é composta por duas Superintendências: a Superintendência de Assistência Social – SAS, responsável pela Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial e Coordenação da Gestão do SUAS e a Superintendência da Política de Garantia de Direitos - SPGD, a qual é responsável pela Coordenação da Política da Mulher, Coordenação da Política da Pessoa Idosa, Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência e a Coordenação da Política da Criança e Adolescente.

1. SUPERINTENDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

1.1. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB/SAS

A Coordenação de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade. Dentre as suas ações estão a implantação e implementação da rede socioassistencial e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, Pronatec - Brasil Sem Miséria, ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e BPC Trabalho.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às famílias. Atualmente o Estado do Paraná possui 562 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSUAS

2017), que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEDS.

Principais Serviços da Proteção Social Básica

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:**

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária.

Em nosso Estado, em 2016 tivemos em 375 municípios 102.125 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

- Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas:

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

São ofertados serviços de acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social. Uma das formas do serviço é por meio da Equipe Volante, que integra a equipe do CRAS. O seu principal objetivo é a prestação de serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamento, dentre outras comunidades e povos tradicionais. Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias,

desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar os encaminhamentos necessários para o acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas.
Atualmente o Paraná conta com 46 equipes volantes distribuídas em 43 municípios (Fonte MDS), que recebem o acompanhamento e a orientação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Seds) acerca da implantação e oferta dos serviços.

1.2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE/SAS

A Coordenação Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Coordenação de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, ou grupos minoritários.

1.2.1 Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEDS, FEAS e FIPAR.

- Serviços de Proteção Social de Média Complexidade:

Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):

É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É um dos serviços desenvolvidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS considerado obrigatório. Está fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades,

valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção.

- Serviço Especializado em Abordagem Social:

Tem como objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho escravo, infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outras. O serviço inicia o processo de saída das ruas e busca solucionar as necessidades imediatas do indivíduo, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Destina-se a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

- Serviço de Acolhimento Institucional:

O Serviço de Acolhimento Institucional realiza acolhimento em diferentes tipos de equipamentos (Casa Lar, Abrigo, Casa de Passagem e Residência Inclusiva) com o objetivo de garantir proteção integral ao indivíduo. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Destina-se a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados:

- Crianças e Adolescentes: Casa Lar, Abrigo Institucional.
- Adultos e Famílias: Abrigo Institucional, Casa de Passagem.
- Mulheres em Situação de Violência: Abrigo Institucional.
- Jovens e Adultos com Deficiência: Residências Inclusivas.
- Idosos: Casa Lar, Abrigo Institucional (Inst. De Longa Permanência – ILPI).

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

-Serviços ofertados:

- Casa Lar: Unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças que precisam. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão- sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

- Abrigo: Uma residência e inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade (20 vagas por unidade). Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

- Casa de Passagem: Serviços de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo, com profissionais preparados receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deve- se considerar que o sujeito/família está de passagem, em trânsito.

- Residência Inclusiva: Residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia

adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

1.3 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Atualmente o Paraná conta com 175 unidades de CREAS em 157 municípios (CADSUAS 2017), com capacidade para atendimento a cerca de 11.700 pessoas e suas famílias. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Coordenação de Proteção Social Especial, com recursos da SEDS. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Alta Complexidade

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e convênios e análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro da política do SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população de municípios de pequeno porte I e II e médio porte (em situações especiais a serem analisadas).

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, meticuloso e bastante complexo. E

ainda mais, nesse momento, que todo o país passa pelo reordenamento dos serviços, desencadeado pela Política da Assistência Social, e que está sendo realizado de maneira gradativa, impactando na adequação e qualificação dos serviços, cujo prazo para cumprimento é dezembro de 2017.

Videoconferências/ Webconferências:

- Serviços da Média e Alta Complexidade
- Em parceria com o Núcleo da Paz: Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual Contra a Criança e Adolescente; Violências contra a Pessoa Idosa; Prevenção de Suicídio; Pelo Fim da Violência Contra a Mulher;

2. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Superintendência da Política de Garantia de Direitos acompanha as atividades das Coordenações de Garantias de Direitos e da Política da Pessoa Idosa, além das instâncias de controle social – CEDCA, CEDI, COEDE e CEDM. A SPGD presta apoio ao planejamento de programas e serviços do Estado nas áreas das Políticas de Direitos da Pessoa Idosa (dentre outras políticas), acompanhando diretamente a execução dos projetos contratualizados no Contrato de Gestão para 2017.

2.1 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Com o advento da Constituição Federal da República de 1988 e o Estatuto da Pessoa Idosa em 2003 (Lei 10.741/2003), a pessoa idosa foi consagrada como sujeito de direitos, dignos de tratamento diferenciado em razão da sua vulnerabilidade, lhe sendo assegurado o direito à proteção e à prioridade, vez que compete a família, a sociedade e ao Estado amparar as pessoas idosas, amparando-as e assegurando a elas a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida (art. 230 CRFB).

Em 2014, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS assumiu a Política da Pessoa Idosa no Paraná, uma das prioridades nas ações e investimentos do Governo do Estado.

Sob esta perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à pessoa idosa, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A Coordenação da Política da Pessoa Idosa articula as políticas públicas a fim de salvaguardar direitos individuais e coletivos à população idosa,

atuando em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI e os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. No Paraná, a Coordenação da Política da Pessoa Idosa é a responsável por coordenar a Política Estadual do Idoso, por meio de planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações relacionados aos direitos da população idosa em âmbito estadual.

No ano de 2018 foram alcançadas metas de excelência para com a pessoa idosa do Paraná, vez que o Paraná alcançou o percentual de 93% dos municípios com conselho municipal dos direitos da pessoa idosa. Em 31 de dezembro de 2016, o Paraná contava com 298 (duzentos e noventa e oito) conselhos, 86 (oitenta e seis) fundos e 02 (dois) planos municipais dos direitos da pessoa idosa. Até a presente data, contamos com 373 (trezentos e setenta e três) conselhos, 311 (trezentos e onze) fundos municipais e 2017 (duzentos e dezessete) planos municipais, ou seja, o Paraná hoje está a frente de todos os estados da Federação na Política da Pessoa Idosa. Além disso, houve o lançamento de **Manual de Prevenção a Acidentes: Atenção à Pessoa Idosa**, com tiragem inicial de 5 mil exemplares, os quais foram distribuídos na sua totalidade para diversos órgãos que atuam com pessoas idosas, como CRAS, CREAS, Centros de Convivência e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Além disso, na data de 15 de junho de 2018, no Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, foi lançado em parceria com a SEDS e a Secretaria Estadual de Educação o desenho animado Direitos da Pessoa Idosa, encaminhado a todas as escolas públicas de ensino, a fim de atender os ensinos fundamental e médio, totalizando 113 mil estudantes da rede pública.

Não obstante, ainda foram realizadas as seguintes ações:

- *Disque Idoso Paraná* - em 2018 foram encaminhadas 788 denúncias de maus tratos contra a pessoa idosa aos órgãos competentes, além de ter realizado um total de 1897 atendimentos, sobre dúvidas e questionamentos acerca dos direitos da pessoa idosa;

- Distribuição de 20 mil exemplares da *Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa* – cartilha com os direitos da pessoa idosa em linguajar simples e de fácil compreensão – lançada em 2017;

- Distribuição de 14 mil exemplares de materiais de divulgação sobre os direitos da pessoa idosa, como Estatutos do Idoso, flyers, cartazes e cartilhas, além de outros materiais diversos afetos à política da pessoa idosa.

- Monitoramento do *Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná* com apresentação de resultados obtidos nos primeiros três anos ao Conselho Estadual do Idoso (CEDI);

- Aprovação da Deliberação nº 001/2017 pelo CEDI, com a disponibilização de mais R$ 11 milhões de reais para repasse na modalidade fundo a fundo aos municípios, para o atendimento a projetos voltados à pessoa idosa. Ao total 263 (duzentos e sessenta e três) municípios do Paraná apresentaram projetos e 217 tiveram seus projetos aprovados;

- Aprovação de R$ 4,0 milhões de recursos advindos do FIPAR para atendimento a projetos de entidades da Sociedade Civil para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, sob o formato de Edital de Chamamento Público 001/2018, o qual foi aberto no dia 19 de dezembro de 2018 e que encontra-se com prazo em aberto para a inscrição de projetos;

- Orientação e apoio técnico aos municípios paranaenses: realização de capacitações em 07 (sete) macrorregiões do Estado do Paraná para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da pessoa idosa, com auxílio técnico aos municípios para a construção de conselhos, fundos e planos municipais dos direitos da pessoa idosa. No ano de 2015 nas capacitações oferecidas por esta Coordenação, participaram um percentual de 16% dos municípios do Estado do Paraná. No ano de 2016, tivemos a participação de 45% dos municípios. E no ano de 2017, 76% dos municípios do Paraná, que totalizaram 302 municípios, participaram das capacitações ofertadas.

- Em 2018, o Paraná continua superando todos os Estados da Federação ao atingir 93% da sua cobertura territorial com conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa;

- Realização de 12 (doze) eventos alusivos a Valorização da Política da Pessoa Idosa:

  - *Palestra Semana Pedagógica Direitos da Pessoa Idosa*: Penitenciária de Piraquara – 16 de fevereiro, com 111 professores da rede penitenciária;

  - *Seminário de Valorização da Pessoa Idosa* – 22 de fevereiro, em Cascavel, com o lançamento do **Manual de Prevenção a Acidentes: Atenção com a Pessoa Idosa** – com a presença de 221 pessoas;

  - *Seminário Protagonismo e Valorização da Pessoa Idosa* – 07 de março, em Francisco Beltrão – com 225 pessoas;

  - *Oficina de Jogos de Salão da Melhor Idade: A Importância do Lazer* – 16 de março – Ginásio do Tarumã em Curitiba, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba – com 800 idosos;

  - *Simpósio Macrorregional da Política da Pessoa Idosa: Qualidade de Vida e Envelhecimento* – 23 de março em Irati, com a participação de 299 pessoas;

  - *Webconferência Prevenção a Acidentes Domésticos com Idosos* – 04 de abril, com a participação do Médico Geriatra Dr. Bodachne – 181 inscrições;

  - *Evento Alusivo ao Dia Mundial do Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa* – 15 de junho com o lançamento **do desenho animado Direitos da Pessoa Idosa**, produzido pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa em parceria com a Diretoria de Políticas e Programas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação – participação de 161 pessoas;

  - *Webconferência do Evento Alusivo ao Dia Mundial do Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa* – 15 de junho – com 140 inscrições;

  - *Webconferência Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida* – 01 de outubro, com a participação do Médico Geriatra Dr. Marcos Cabrera – com 442 inscrições;

- *Palestra Protagonismo e Direitos da Pessoa Idosa* – 11 de dezembro em Londrina – com 108 inscritos;

- *Webconferência Direito à Intimidade: Sexualidade, Segredo e Privacidade* – 12 de dezembro – com 73 inscritos.

- Ao total, foram distribuídos 45 mil exemplares de materiais alusivos a Política da Pessoa Idosa e foram capacitados 6.800 pessoas, nos anos de 2017/2018.

Dentre as principais atividades da Coordenação da Política da Pessoa Idosa, estão:

- Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná;
- Assessoramento aos municípios para a criação e implantação dos Conselhos de Direitos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Assessoramento aos municípios para a elaboração e implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Integração e articulação da Política entre os escritórios regionais da SEDS e demais órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com as atribuições de cada uma das políticas públicas setoriais instituídas e ainda com os órgãos e entidades em âmbito nacional e municipal;
- Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa;
- Distribuição de Materiais;
- Disque Idoso Paraná.

2.2. A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994 pela Lei 8.842, é um conjunto de ações, planos, metas e decisões desencadeadas pelo Estado, que tem por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas maiores de 60 anos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre seus princípios, destaca-se que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; que o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, e deve ser objeto de conhecimento e informação para todos; que a pessoa idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; que a pessoa idosa deve ser o principal

agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através das políticas e que as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na proposição de políticas públicas e na aplicação da lei.

São direitos da pessoa idosa: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, cultura, esporte, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, direito à não discriminação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer e ao trabalho.

2.3 PLANO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

A principal conquista foi o lançamento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em 23 de outubro de 2014, documento essencial que até hoje direciona as políticas públicas de acordo com o Estatuto Estadual do Idoso.

O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa possui 08 eixos de atuação, com 70 ações e 102 estratégias de promoção, atendimento, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Um dos principais objetivos do Plano é estabelecer compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade e com o próprio poder público, firmando pactos políticos intergovernamentais e intersetoriais, atuando articuladamente para otimizar os investimentos de recursos e de pessoal, que se traduzam em serviços e programas de qualidade.

A Política da Pessoa Idosa é transversal e demanda uma articulação entre o órgão gestor da Política e os demais órgãos executores do Plano, sendo uma relação de parceria e atuação conjunta. Na execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano Estadual compromete todos os órgãos e entidades governamentais a fim de que somem esforços para realizar cada uma das ações propostas, tornando o Estado do Paraná um espaço propício à vivência da cidadania plena da pessoa idosa, de qualquer condição econômica ou social.

2.4 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, criado pela Lei Estadual 11.863 de 23 de outubro de 1997, com o objetivo de implantar no Estado a Política Estadual do Idoso.

Ressaltamos a importância da criação do CEDI/PR, pela responsabilidade de conduzir e dar visibilidade a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O CEDI/PR, conselho vinculado à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SEDS é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligada à área, nomeados pelo Governador do Estado do Paraná com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

Atualmente a Diretoria deste Colegiado está assim constituída: Presidente: Leandro Nunes Meller; Vice-presidente: José Araújo da Silva.

Estrutura organizacional e composição atual do CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligadas à área, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

A atual composição do CEDI-PR:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS – OG'S

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria do Esporte e do Turismo
Secretaria da Saúde
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR
Secretaria da Cultura
Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Secretaria da Educação
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria de Administração e Previdência

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação São Francisco de Pinhão
Lar dos Velhinhos de Irati
Lar São Vicente de Paula de Umuarama
Proteção ao Idoso de Ourizona
Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN
APAE de Peabiru
Ação Social do Paraná
Pastoral da Pessoa Idosa
APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
REVEPAR – Recanto da Velhice de Paraíso do Município de Paraíso do Norte
Associação Defesa Direitos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas
Associação dos aposentados, pensionistas e idosos do Paraná

O CEDI/PR tem em sua estrutura organizacional o Plenário, as Comissões Permanentes e Temporárias, os Grupos de Trabalho, a Assessoria Técnica e a Secretaria Executiva.

Secretaria Executiva:

Equipada e mantida pela SEDS. Funciona na sede do CEDI/PR, situada no Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba – Paraná Fone: (41) 3210-2415 – Email: cedi@seds.pr.gov.br

- Home page: www.cedi.pr.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas. Composição:

- Secretária Executiva: Jossiani Coletti Ribeiro

2.4.1 Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI'S, assessoramento e acompanhamento destes Conselhos pelo CEDI/PR.

Inicialmente o CEDI/PR enviou ofícios circulares aos municípios paranaenses, objetivando a sensibilização para a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso - CMDI's e fez palestra sobre o assunto para diversos municípios.

O CEDI/PR participou dos Encontros onde foram realizadas oficinas de capacitação para formação dos CMDI'S, em parceria com a SEDS.

Também participou em diversos municípios com capacitação de conselheiros, principalmente com relação a criação e/ou gestão dos fundos municipais

Estes encontros foram sediados em diversos municípios para o atendimento de demandas originadas nos mesmos, através da presença de diversos conselheiros.

2.4.2 Divulgação e distribuição do Estatuto do Idoso

Os exemplares do Estatuto do Idoso são distribuídos para diversas Instituições e Entidades que trabalham e/ou envolvem idosos e com a população de um modo geral.

Ano de 2018

001/2018 Valor para Deliberação 001/2017
002/2018 Relatório de Atividades FIPAR
003/2018 Adaptação sistema para o Fundo do Idoso
004/2018 Indicação de Conselheiro Faculdade Inspirar
005/2018 Resgate Angelina Caron
006/2018 Comissão Monitoramento
007/2018 Comissão Organizadora Conferência
008/2018 Aprovando o AD Referendun
009/2018 Comissão visita Instituição em Paranavaí
010/2018 Revogação da Deliberação 020/2017
011/2018 Reunião descentralizada do CEDI
012/2018 Aprovando o AD Referendun - FECOP
013/2018 Participação Evento no Rio Grande do Sul
014/2018 Participação no X Encontro de Fóruns sociedade Civil
016/2018 Comissão eleitoral biênio 2019 a 2021
017/2018 Eleição - Convocação
018/2018 Aprovação do calendário 2019
020/2018 Regulamento da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Benefícios Gerados:

Visibilidade do CEDI/PR como Órgão de Defesa do Segmento Idoso, consolidação do Estatuto Nacional do Idoso – ENI como direito social e a busca de um envelhecimento digno.

Paraná lidera os estados brasileiros em municípios com CMDPI's.

O Estado do Paraná está a frente de todos os outros estados da Federação em municípios com conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa.

Em 31 de dezembro de 2016, o Paraná contava com 298 (duzentos e noventa e oito) conselhos, 86 (oitenta e seis) fundos e 02 (dois) planos municipais dos direitos da pessoa idosa. Em 31 de dezembro de 2018, contamos com 373 (trezentos e setenta e três) conselhos, 311 (trezentos e onze) fundos municipais e 217 (duzentos e dezessete) planos municipais.

2.5 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR

O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Lei Estadual 16.732 de 27/12/2010), criado para receber parcela do imposto de renda devido por pessoas fisicas e jurídicas, na forma de doação, através de valores devidamente comprovados, obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

O FIPAR terá os respectivos recursos financeiros aplicados por orientação e deliberação exclusivas do CEDI/PR, órgão vinculado à SEDS, a qual manterá a estrutura administrativa de suporte à gestão do Fundo. Os recursos do FIPAR serão aplicados nos projetos, programas e serviços voltados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em todo o Estado do Paraná.

Poderão doar para o FIPAR pessoas físicas que apresentarem declaração de ajuste anual no formulário completo, até o limite de 6% do valor do Imposto de renda devido no período de apuração, desde que essas pessoas não tenham contribuído no citado período com outros Fundos. Ou ainda, poderão doar para o FIPAR pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, até o limite de 1% do valor do Imposto de Renda devido no período de apuração.

Para fortalecer os investimentos nas políticas de garantia de direitos, o Governo do Paraná instituiu, em 2015, decreto determinando que todas as empresas estatais destinem 1% do valor devido do Imposto de Renda ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Fipar). A medida se aplica também ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA). De lá pra cá, o saldo do Fipar aumentou 142,55%. O fundo, que contava com aproximadamente R$ 3,6

milhões, em 2014, chegou a R$ 8,45 milhões no ano de 2015, R$ 12,1 milhões em 2016, R$ 13,4 milhões em 2017, encerrando em 31/12/2018 R$ 11.644.567,41.

2.6 DISQUE IDOSO DO PARANÁ

O **Disque Idoso Paraná** é um serviço telefônico estadual gratuito, ligado a um banco de dados e que coloca à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, presta informações, encaminha denúncias relativas à pessoa idosa, recebe elogios e sugestões sobre serviços públicos. O serviço está disponível aos 399 municípios paranaenses.

O objetivo do Disque Idoso Paraná, quando de sua implantação em 1997, foi criar um canal de orientações sobre vários aspectos de interesse e necessidade das pessoas idosas, para familiares, profissionais de áreas afins e comunidade em geral, numa época em que pouco se contava com a tecnologia a serviço das pessoas. Também entre seus objetivos esta receber e encaminhar denúncias de violência contra pessoas idosas; intermediar o acesso aos serviços e disponíveis na comunidade, divulgar as ações governamentais e não governamentais na área da pessoa idosa, além incentivar o desenvolvimento de políticas públicas específicas, por meio de diagnóstico baseado nos atendimentos prestados. No ano de 2018 foram encaminhadas 788 denúncias de maus tratos contra pessoas idosas aos órgãos competentes e 1897 atendimentos, com orientações sobre o direito da pessoa idosa.

Ligação Gratuita e Sigilosa 0800 41 0001

Atendimento: segunda-feira a sexta-feira, 8h30 às 12hs. - 13h30 às 17h30hs.
E-mail: disqueidoso@seds.pr.gov.br

3. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA A PESSOA IDOSA EM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PARANÁ

3.1. Programa do Centro de Referência do Envelhecimento - UEM

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) através do Programa do Centro de Referência do Envelhecimento oferece diversas atividades nas áreas de saúde, orientação, lazer e de convívio social para idosos de Maringá e

região. O programa destina-se a pessoas idosas de maringá e região, com idade igual ou superior a 60 anos.

As atividades compreendem as seguintes áreas:

- **Psicologia**: escuta qulificada, aconselhamento, oficinas e encaminhamento para a clínica de psicologia da UEM;
- **Odontogeriatria**: avaliação, encaminhamento para a clínica odontológica da UEM, orientação de procedimentos preventivos;
- **Nutrição**: orientação para promoção da saúde e qualidade de vida, palestras e educação alimentar;
- **Farmacologia:** palestras, orientações sobre o uso de medicamentos, capacitação de profissionais da saúde;
- **Direito**: orientação e encaminhamentos para a Centra de Práticas Jurídicas (CPJ) e Central de Práticas Restaurativas (CPR).

3.2. Inclusão Social da Pessoa Idosa - CELEPAR

O Projeto de Inclusão Social da Pessoa Idosa, promovido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar é um programa de capacitação de pessoas idosas para a utilização da Internet e acesso às Redes Sociais.

O programa do curso prevê noções básicas da utilização do computador, além da navegação pelo universo virtual, com a criação de endereço eletrônico e de perfil nas redes sociais. O treinamento é destinado a pessoas maiores de 60 anos, independente do nível de escolaridade. Para Antonio Carlos Renaud Schimaleski, coordenador do projeto na Celepar, a evolução tecnológica é uma construção contínua e cumulativa. Os recursos hoje disponíveis para o trabalho, estudo e lazer devem ser desfrutados por todos, independentemente de idade e condição social. “São cursos de curta duração voltados à familiarização das pessoas idosas com os recursos da tecnologia da informação e comunicação, com conteúdos específicos baseados no acesso à internet e redes sociais”, explica ele.

A iniciativa conta com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Projeto Vila Torres Digital, que atende diretamente 800 pessoas daquela região da nossa cidade com sinal Wi-Fi gratuito de internet. “O curso é um grande integrador no que diz respeito ao uso de redes

sociais e até no próprio acesso à internet por pessoas idosas", comenta José Marinho, diretor do Vila Torres Digital. Além do conteúdo programático, a Celepar responde pela instrutoria do curso, pelo material didático, bem como pela certificação dos participantes.

3.3. Sessão Sabedoria – Secretaria de Estado da Cultura

O Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR), com apoio da Secretaria de Estado da Cultura e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, promove a "Sessão Sabedoria", com exibição comentada de filmes. O objetivo principal da "Sessão Sabedoria" é estimular intelectualmente a os idosos e abrir um canal para expressão de suas ideias.

Voltada ao público a partir de 60 anos de idade e aberta a toda a comunidade, o projeto reúne filmes selecionados. Antes de cada sessão é feita uma breve introdução, ressaltando aspectos artísticos ou temáticos relevantes da obra. Todas as sessões são apresentadas e mediadas pela socióloga Rosângela Chubak, que possui grande experiência em arte-educação e mediação cultural, podendo contar com um convidado, que pode ser crítico, artista ou intelectual, para realizar a introdução, ressaltando aspectos artísticos ou temáticos relevantes da película.

No final da exibição, é realizado debate com o público, estimulando sua manifestação em relação à obra ou ao tema apresentados. Todos os filmes estrangeiros serão exibidos com legendas em português.

Datas - Realizado sempre na última sexta-feira do mês;

Local - Auditório Brasílio Itiberê (anexo à Secretaria de Estado da Cultura);

Rua Cruz Machado, 138, Centro, Curitiba/PR.

3.4. Programa Viver a Vida – Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Governo do Paraná

O Programa Viver a Vida, desenvolvido numa parceria da PARANAPREVIDÊNCIA com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Governo do Paraná é direcionado aos servidores em fase de aposentaria e aos já aposentados para oferecer um conjunto de atividades nas áreas:

- do conhecimento;
- da saúde – física e mental;
- da cultura;
- do lazer;
- do esporte.

Objetivos:

- Oportunizar a reflexão sobre a fase de transição de servidor ativo para aposentado por meio de palestras, cursos presenciais ou à distância, workshops e outras ações;
- Estimular a criação de um novo projeto de vida tendo como base as palestras que serão ofertadas tanto presencial como à distância;
- Proporcionar atividades culturais, turísticas, oficinas artísticas nas áreas de dança, música, teatro, pintura, cinema entre outras ações.

3.5. Escola de Gestão – Cursos a Distância - Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Governo do Paraná

Cursos online e à distância ofertados pela Escola de Gestão:

- Trilha: Redescobrindo Talentos;

- Desaposentadoria: Redescoberta de Talentos

http://www.cursos.escoladegestao.pr.gov.br/pdcweb/manterEvento.do?action=exibirEvento&codEvento=kwyzwypwykwyz

3.6. Material Gráfico Prevenção de Quedas de Idosos – Secretaria Estadual de Saúde

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pagina_saude_do_idoso/folder_do_idoso.pdf

5. Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - F

Relatório do Controle Interno – Exercício 2018

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Weslei Leandro de Paula, designados pela Resolução nº 068/2017-SEDS, nos termos do Decreto nº 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Estado-CGE e, a Instrução Normativa nº 144/2018 do Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do sistema de controle interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão, ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2018 compreendeu apenas a *Execução Orçamentária,* uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, não tendo patrimônio em sua titularidade, assim como, não possui estrutura física, sendo as ações desempenhadas pelo Órgão detentor do Fundo, ações essas avaliadas através de relatórios dos Órgãos.

3.1 - Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, esta Coordenadoria de Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.397/2017 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 consignou ao FIPAR, orçamento inicial no montante de R$ 1.003.700,00, sendo que durante o exercício de 2018 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 16.383.700,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	13.333.700,00	81,38%
Investimentos	3.050.000,00	18,62%
Total	16.383.700,00	100,00%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 10.751.158,85, correspondendo a 65,62% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	9.482.548,85	88,20%
Investimentos	1.268.610,00	11,80%
Total	10.751.158,85	100,00%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, com indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	71,12%
Investimentos	41,59%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizado conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 71,12% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 41,59% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programado de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
Proteção e Desenvolvimento Social	16.383.700,00	10.751.158,85	65,62%
Total	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**65,62%**

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Proteção e Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 65,62% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

4 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO:

As atividades do Agente do Controle Interno Avaliativo, concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) cumprir na missão institucional, auxiliar do Controle Externo e, b) apreciar os formulários encaminhados pelo Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, assessorando o Sistema de Controle Interno desta Pasta.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, nº 46/2014 e, a IN nº 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Este Núcleo avaliou no exercício 378 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e, 178 prestações de contas finais, sendo, 3 prestações de contas finais com recomendações para instauração de Tomada de Contas Especiais com fulcro nos art. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, os procedimentos especiais pugnados procedentes, encontram-se devidamente registrados no Cadastro Informativo Estadual-CADIN, em atenção a Lei Estadual nº 18.466/15.

Além do mais, foram recolhidos aos cofres Estaduais R$ 19.759,63 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) provenientes de Tomadas de Contas Especiais pugnadas procedente junto a E. Corte de Contas Estadual. Ainda, como medida resolutiva dessas contas especiais, a Titular da Pasta autorizou os pedidos de parcelamento desses débitos, bem como, a manutenção e suspensão imediata no CADIN, condicionado ao adimplemento das parcelas vincendas devidamente corrigidas pela calculadora do TCE/PR.

Por fim, foram prestadas a devida assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes as transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestiva prestacionais no sistema SIT, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas da SEDS quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT;
2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios da SEDS registrado no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;
3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constada, conforme o caso, recomenda rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado disposto no art. 22 da Resolução nº 28/2011– TCE-PR, e;
4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Curitiba, 18 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

Weslei Leandro de Paula
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

6. Parecer do Controle Interno (ANEXO III - IN 144-2018 TCE-PR F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido a uma execução modesta do Fundo a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) no Programa de Governo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 18 de abril de 2019.

Weslei Leandro de Paula
Controlador Interno - SEDS

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)

Fls. 30
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Controle Interno

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 06/02/2019 às 16:09:19

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 31
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	3210-2591	
Nadia da Silva Ferreira	nadiaf@seds.pr.gov.br		Resolução 031/2015
Wesley Leandro de Paula	wesleyp@seds.pr.gov.br	3210-2990	RES. 017/2012 e res. 031/2015

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Maristela Marchioro Chudzy	mchudzy@seds.pr.gov.br	
Leticia Codagnone F. Raymundo	leticiac@seds.pr.gov.br	3210-2400

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 32
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO: FORM_01_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018
Data 1º envio: 18/04/2018 15:54:17
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/04/2018	10/05/2018	7	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/05/2018	25/05/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	23/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 55
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
Financeira	Empenho
Financeira	Liquidação Contabilidade Pública
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_001

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018
Data 1º envio: 06/07/2018 10:56:38
Situação: Revisar plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	58
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	2
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 34
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/07/2018	28/07/2018	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	01/08/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/08/2018	16/08/2018	41	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	26/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/10/2018	30/10/2018	20	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	19/11/2018	19/11/2018	9	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	28/11/2018		--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Revisar Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira



Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 55
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Nem todas as solicitações de viagens são anteriores a efetiva realização.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, recomenda-se que as solicitações de viagens ocorram anteriormente a efetiva realização das mesmas, sendo que, aquelas que não possam seguir a tramitação normal, sejam devidamente justificadas e autorizadas, sendo realizadas através da Central de Viagens, utilizando a rotina de ressarcimento.

Plano de Ação

Todas as solicitações de viagens são feitas pela Central de Viagens, anteriormente à realização da viagem. Excepcionalmente, é feito o reembolso, devidamente autorizado e justificado.

Prazo de Execução

Já Realizado.

Achado: O prazo da prestação de contas estabelecido não está sendo cumprido.

Recomendação

Em que pese a justificativa apresentada, recomenda-se que seja observado o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir do retorno do servidor, conforme disposto no art. 24 do Decreto 5453/ 2016.

Plano de Ação

Todos os servidores foram orientados a cumprir o disposto na legislação.

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_1

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 14/06/2018 11:35:32
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 56
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	14/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018	3	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2018	17/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	15/10/2018	14/11/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/10/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 57
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materias de consumo imediato, recomenda-se ao setor responsável a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido.

Plano de Ação

Os 22 Escritório Regionais/SEDS possuem acesso ao sistema GMS- módulo Almoxarifado e podem operacionalizar todas as funções do referido módulo, inclusive os históricos de consumo, já que nessas unidades há pequenos almoxarifados com funções semelhantes aos do Almoxarifado Central. Para os setores (áreas técnicas e áreas administrativas) da sede da SEDS, que são cadastradas no sistema GMS como unidades de consumo imediado, será enviado relatório mensal de consumo.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja designado formalmente imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Informamos que o servidor responsável pelo Almoxarifado está designado formalmente para essa função pela Resolução n.º 110/2015.

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018
Data 1º envio: 11/10/2018 16:21:41
Situação: Finalizado

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 58
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	65
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	5	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	06/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/11/2018	22/11/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	19/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Regularidade

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 39
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA _01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	3
Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	3
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	3
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 60
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	3	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	14/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018	4	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	28/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2018	23/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	15/10/2018	14/12/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/10/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

30 Dias

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 61
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: As atividades de controle não são apropriadas e não obedecem ao plano de trabalho elaborado para o exercício.

Recomendação

Recomenda-se que órgão/entidade elabore Plano de Trabalho das atividades a serem avaliadas durante o exercício.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 62
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2018

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Denúncia	61
Elogio	1
Reclamação	37
Sugestão	1
Solicitação	14
Acesso à Informação	9
Total de reivindicações	**123**

Status	Número de reivindicações
Em andamento	3
Encerrada	120
Total de reivindicações	**123**

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 65
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	9
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	9
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 64
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

SEDS	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=13b
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVIMENTO%20SOCIAL&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/61?origem=3
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	n	Informação não disponivel
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=1fa
SEDS	s	http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1270.html



Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 65
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

"Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;

II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;

III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais.

IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;

II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 66
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e

IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão
Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão
Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores
- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria
- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

Fls. 67
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *´in loco´*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias[1];
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusão de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

---

[1] Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Inserido ao protocolo 15.631.760-8 por: Wesley Leandro de Paula em: 28/03/2019 17:22.

8. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei nº 4

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	**RECEITAS CORRENTES**			**5.738.858,43**
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL		494.034,11	
1320.0000	Receitas de Valores Mobiliários	494.034,11		
1325.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	494.034,11		
1325.5800	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	494.034,11		
1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.244.824,32	
1990.0000	Receitas Diversas	5.244.824,32		
1990.9900	Outras Receitas	5.244.824,32		
1990.9958	Outras Receitas	5.244.824,32		
	TOTAL DA RECEITA			**5.738.858,43**

9. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei nº 4

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
57	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
57620000	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			9.482.548,85
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.482.548,85
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		9.309.997,85	
3341.4100	Contribuições	9.309.997,85		
3341.4101	Contribuições a Municípios	9.309.997,85		
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		103.704,00	
3350.4100	Contribuições	103.704,00		
3350.4102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	103.704,00		
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.976,00	
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.480,00		
3390.3606	Serviços Técnicos Profissionais	2.480,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.496,00		
3390.4701	PIS/PASEP	40.000,00		
3390.4724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	496,00		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		25.871,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.871,00		
3391.3988	Serviços de Publicidade e Propaganda	25.871,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.268.610,00
4400.0000	INVESTIMENTOS			1.268.610,00
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		370.000,00	
4441.4200	Auxílios	370.000,00		
4441.4201	Auxílio a Municípios	370.000,00		
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		898.610,00	
4450.4200	Auxílios	898.610,00		
4450.4202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	898.610,00		
	TOTAL DA UNIDADE 62			**10.751.158,85**
	TOTAL DO ÓRGÃO 57			**10.751.158,85**

10. Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei nº 4

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R$	ARRECADADA - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MAIS - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MENOS - R$
1000.0000	**RECEITAS CORRENTES**	**903.700,00**	**5.738.858,43**	**4.835.158,43**	**,00**
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL	903.000,00	494.034,11	,00	408.965,89
1320.0000	Receitas de valores mobiliários	903.000,00	494.034,11	,00	408.965,89
1325.0000	Remuneração de depósitos bancários	903.000,00	494.034,11	,00	408.965,89
1325.5800	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	903.000,00	494.034,11	,00	408.965,89
1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00	5.244.824,32	5.244.124,32	,00
1990.0000	Receitas Diversas	700,00	5.244.824,32	5.244.124,32	,00
1990.9900	Outras Receitas	700,00	5.244.824,32	5.244.124,32	,00
1990.9958	Outras Receitas	700,00	5.244.824,32	5.244.124,32	,00
	TOTAL GERAL	**903.700,00**	**5.738.858,43**	**4.835.158,43**	**,00**

11. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
57	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
5762.0000	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	13.333.700,00	,00	13.333.700,00	9.482.548,85	3.851.151,15-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.333.700,00	,00	13.333.700,00	9.482.548,85	3.851.151,15-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	135.000,00	,00	135.000,00	,00	135.000,00-
3340.4100	Contribuições	135.000,00	,00	135.000,00	,00	135.000,00-
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	10.535.000,00	,00	10.535.000,00	9.309.997,85	1.225.002,15-
3341.4100	Contribuições	10.535.000,00	,00	10.535.000,00	9.309.997,85	1.225.002,15-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.902.520,00	,00	1.902.520,00	103.704,00	1.798.816,00-
3350.4100	Contribuições	1.902.520,00	,00	1.902.520,00	103.704,00	1.798.816,00-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	675.309,00	,00	675.309,00	42.976,00	632.333,00-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.480,00	,00	22.480,00	2.480,00	20.000,00-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297.829,00	,00	297.829,00	,00	297.829,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	155.000,00	,00	155.000,00	40.496,00	114.504,00-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	35.871,00	,00	35.871,00	25.871,00	10.000,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.871,00	,00	35.871,00	25.871,00	10.000,00-
3399.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
3399.4100	Contribuições	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00	,00	3.050.000,00	1.268.610,00	1.781.390,00-
4400.0000	INVESTIMENTOS	3.050.000,00	,00	3.050.000,00	1.268.610,00	1.781.390,00-
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	750.000,00	,00	750.000,00	370.000,00	380.000,00-
4441.4200	Auxílios	750.000,00	,00	750.000,00	370.000,00	380.000,00-
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.250.000,00	,00	2.250.000,00	898.610,00	1.351.390,00-
4450.4200	Auxílios	2.250.000,00	,00	2.250.000,00	898.610,00	1.351.390,00-
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4499.5100	Obras e Instalações	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00-
4499.5200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
	TOTAL DA UNIDADE 62	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15-**

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA - R$ TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15-**

12. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei nº 4

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA - R$ TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
57	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
5762.0000	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	3.430.000,00	,00	3.430.000,00	2.380.000,00	1.050.000,00-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.430.000,00	,00	3.430.000,00	2.380.000,00	1.050.000,00-
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	3.380.000,00	,00	3.380.000,00	2.380.000,00	1.000.000,00-
3341.4100	Contribuições	3.380.000,00	,00	3.380.000,00	2.380.000,00	1.000.000,00-
3399.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
3399.4100	Contribuições	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4400.0000	INVESTIMENTOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4499.5100	Obras e Instalações	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00-
4499.5200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 62	**3.480.000,00**	**,00**	**3.480.000,00**	**2.380.000,00**	**1.100.000,00-**
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	**3.480.000,00**	**,00**	**3.480.000,00**	**2.380.000,00**	**1.100.000,00-**

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$			REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

13. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei nº 4

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE

SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
57	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID					
43890000	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	3.380.000,00	,00	3.380.000,00	2.380.000,00	1.000.000,00
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	7.066.677,85	1.933.322,15
	258 - DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	903.700,00	,00	903.700,00	35.871,00	867.829,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**13.333.700,00**	**,00**	**13.333.700,00**	**9.482.548,85**	**3.851.151,15**
	INVESTIMENTOS					
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	1.268.610,00	1.731.390,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**3.050.000,00**	**,00**	**3.050.000,00**	**1.268.610,00**	**1.781.390,00**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 43890000	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15**
	TOTAL DA UNIDADE 57620000	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15**
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.333.700,00	,00	13.333.700,00	9.482.548,85	3.851.151,15
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	3.430.000,00	,00	3.430.000,00	2.380.000,00	1.050.000,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	9.903.700,00	,00	9.903.700,00	7.102.548,85	2.801.151,15
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	3.380.000,00	,00	3.380.000,00	2.380.000,00	1.000.000,00
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	7.066.677,85	1.933.322,15
	258 - DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	903.700,00	,00	903.700,00	35.871,00	867.829,00
	INVESTIMENTOS	3.050.000,00	,00	3.050.000,00	1.268.610,00	1.781.390,00
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	1.268.610,00	1.731.390,00
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	1.268.610,00	1.731.390,00
	TOTAL DO RESUMO - FONTES DO TESOURO	**12.903.700,00**	**,00**	**12.903.700,00**	**8.371.158,85**	**4.532.541,15**
	TOTAL DO RESUMO - OUTRAS FONTES	**3.480.000,00**	**,00**	**3.480.000,00**	**2.380.000,00**	**10.165.082,30**
	TOTAL DO RESUMO	**16.383.700,00**	**,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**5.632.541,15**

14. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei nº 4

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	25.534.969,22	25.534.969,22	,00
SUBTOTAL (1)	,00	25.534.969,22	25.534.969,22	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	43,20	43,20	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	43,20	43,20	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	43,20	43,20	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	25.535.012,42	25.535.012,42	,00

15. Relação de Restos a Pagar (Relatório - RP)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	07/02/18	18000001	OU	33904701	4389	0000000258		5.286,48
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	26/12/18	18000195	OU	33904701	4389	0000000250		30.000,00
									TOTAL CREDOR		35.286,48
2017	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/01/18	576200007000291	OU	33903988	4389	0000000250		20,91
									TOTAL CREDOR		20,91
2018	125609	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	07.088.017/0001-91	14/12/18	18000191	OC	44504202	4389	0000000250		898.610,00
									TOTAL CREDOR		898.610,00
2017	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	01/01/18	576200007000301	OU	33904701	4389	0000000101		17.510,60
									TOTAL CREDOR		17.510,60
2018	238767	FMAS . IBIPORA	14.531.473/0001-20	14/12/18	18000190	OU	33414101	4389	0000000250		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00
2018	239259	FMAS . BELA VISTA DO PARAISO	13.562.371/0001-09	14/12/18	18000188	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
2018	239259	FMAS . BELA VISTA DO PARAISO	13.562.371/0001-09	14/12/18	18000189	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2018	244316	FMDPI . ALTO PARANA	27.983.601/0001-18	09/07/18	18000043	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	244937	FMDPI . SALGADO FILHO	28.836.777/0001-00	14/12/18	18000186	OC	44414201	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	244988	FMAS . TAMARANA	14.788.703/0001-30	14/12/18	18000187	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	245523	FMDPI . LAPA	18.768.109/0001-39	09/07/18	18000033	OU	33414101	4389	0000000250		60.000,00
									TOTAL CREDOR		60.000,00
2018	248379	FMDPI . ANTONIO OLINTO	28.767.641/0001-95	04/07/18	18000014	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	262869	FMDPI . VERA CRUZ DO OESTE	28.963.365/0001-30	13/12/18	18000185	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	318908	SOCORRO AOS NECESSITADOS	76.614.379/0001-91	19/07/18	18000057	OU	33504102	4389	0000000250		34.568,00
									TOTAL CREDOR		34.568,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.455.995,99
									TOTAL ÓRGÃO		1.455.995,99

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05762

0000000101	17.510,60
0000000250	1.433.198,91
0000000258	5.286,48
TOTAL	1.455.995,99

16. Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.448.872,92	34.111.065,96	35.915.371,47	11.644.567,41
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 13.448.872,92	42.883.387,56	42.883.387,56	13.448.872,92 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	25.535.288,82	25.535.288,82	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	25.461.539,89	25.461.539,89	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	25.461.539,89	25.461.539,89	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.339.808,64	1.339.808,64	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	745.239,04	745.239,04	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	745.239,04	745.239,04	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	745.239,04	745.239,04	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	594.569,60	594.569,60	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	594.569,60	594.569,60	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	594.569,60	594.569,60	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	51.742,00	51.742,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	51.742,00	51.742,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	51.742,00	51.742,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	51.742,00	51.742,00	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	24.069.989,25	24.069.989,25	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	24.069.989,25	24.069.989,25	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	24.069.989,25	24.069.989,25	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	24.069.989,25	24.069.989,25	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	73.429,33	73.429,33	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	73.429,33	73.429,33	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	73.429,33	73.429,33	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	72.437,33	72.437,33	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	72.437,33	72.437,33	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	992,00	992,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	992,00	992,00	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	276,40	276,40	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	276,40	276,40	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	276,40	276,40	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	276,40	276,40	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	276,40	276,40	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	43,20	43,20	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	43,20	43,20	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	43,20	43,20	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	43,20	43,20	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	43,20	43,20	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 13.448.872,92	17.348.098,74	17.348.098,74	13.448.872,92 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 13.448.872,92	17.348.098,74	17.348.098,74	13.448.872,92 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 13.448.872,92	17.348.098,74	17.348.098,74	13.448.872,92 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 2.511.389,56	2.511.389,56	2.511.389,56	2.511.389,56 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	2.511.389,56	2.511.389,56	,00	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	2.511.389,56	2.511.389,56	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	12.887.096,27	12.887.096,27	12.887.096,27	12.887.096,27	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	12.887.096,27	12.887.096,27	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	12.887.096,27	12.887.096,27	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		9.612,91	9.612,91	9.612,91	9.612,91	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		9.612,91	,00	9.612,91	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	9.612,91	,00	9.612,91	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.940.000,00	,00	1.940.000,00	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	1.940.000,00	,00	1.940.000,00	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	12.020.665,38	2.065.847,64	9.954.817,74	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	486.266,07	175.594,30	310.671,77	
	33200000000	3			SERVIÇOS		,00	486.266,07	175.594,30	310.671,77	
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF		,00	2.480,00	,00	2.480,00	
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.480,00	,00	2.480,00	
	33221150000	6			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		,00	2.480,00	,00	2.480,00	
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		,00	483.786,07	175.594,30	308.191,77	
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		,00	457.915,07	175.594,30	282.320,77	
	33231050000	6			PUBLICIDADE		,00	457.915,07	175.594,30	282.320,77	
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA		,00	25.871,00	,00	25.871,00	
	33232050000	6			PUBLICIDADE		,00	25.871,00	,00	25.871,00	
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		,00	11.497.556,90	1.889.997,85	9.607.559,05	
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		,00	276,40	,00	276,40	
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE		,00	276,40	,00	276,40	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	276,40	,00	276,40	
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	276,40	,00	276,40	
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	276,40	,00	276,40	
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	11.199.995,70	1.889.997,85	9.309.997,85	
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	11.199.995,70	1.889.997,85	9.309.997,85	
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	11.199.995,70	1.889.997,85	9.309.997,85	
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	10.879.995,70	1.889.997,85	8.989.997,85	
	35235990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	320.000,00	,00	320.000,00	
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	297.284,80	,00	297.284,80	
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	297.284,80	,00	297.284,80	
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	297.284,80	,00	297.284,80	
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	297.284,80	,00	297.284,80	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	36.842,41	255,49	36.586,92	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	36.842,41	255,49	36.586,92	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	36.842,41	255,49	36.586,92	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	36.842,41	255,49	36.586,92	
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	36.346,41	255,49	36.090,92	
	37213040000	6			OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	,00	496,00	,00	496,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	605,64	8.151.117,87	8.150.512,23	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	494.034,11	494.034,11	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	,00	494.034,11	494.034,11	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					FINANCEIRAS					
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	494.034,11	494.034,11	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	494.034,11	494.034,11	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	494.034,11	494.034,11	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	2.411.653,80	2.411.653,80	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	2.411.653,80	2.411.653,80	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	2.380.000,00	2.380.000,00	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	2.380.000,00	2.380.000,00	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	,00	2.380.000,00	2.380.000,00	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	31.653,80	31.653,80	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	31.653,80	31.653,80	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	31.653,80	31.653,80	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	31.653,80	31.653,80	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	605,64	5.245.429,96	5.244.824,32	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	605,64	5.245.429,96	5.244.824,32	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	605,64	5.245.429,96	5.244.824,32	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	605,64	5.245.429,96	5.244.824,32	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	605,64	5.245.429,96	5.244.824,32	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	659.378,48	37.751.797,96	20.464.397,96	17.946.778,48	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	36.433.041,00	19.145.641,00	17.287.400,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA		,00	903.700,00	,00	903.700,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		,00	903.700,00	,00	903.700,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		,00	903.700,00	,00	903.700,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA		,00	35.529.341,00	19.145.641,00	16.383.700,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	35.529.341,00	19.145.641,00	16.383.700,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL		,00	1.003.700,00	,00	1.003.700,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL		,00	1.003.700,00	,00	1.003.700,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		,00	21.525.641,00	,00	21.525.641,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		,00	21.525.641,00	,00	21.525.641,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	13.000.000,00	13.000.000,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		,00	13.000.000,00	,00	13.000.000,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	,00	13.000.000,00	13.000.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		,00	,00	6.145.641,00	6.145.641,00	C
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		,00	,00	6.145.641,00	6.145.641,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		659.378,48	1.318.756,96	1.318.756,96	659.378,48	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		659.378,48	1.318.756,96	1.318.756,96	659.378,48	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	659.378,48	,00	659.378,48	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	659.378,48	659.378,48	,00	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		659.378,48	,00	659.378,48	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	659.378,48	109.089.910,47	126.377.310,47	17.946.778,48	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	106.153.802,48	123.441.202,48	17.287.400,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	5.740.069,71	6.643.769,71	903.700,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	5.739.464,07	904.305,64	4.835.158,43	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	605,64	5.739.464,07	5.738.858,43	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	100.413.732,77	116.797.432,77	16.383.700,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	100.413.732,77	116.797.432,77	16.383.700,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	20.663.499,85	25.472.961,00	4.809.461,15	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	30.371.937,70	31.195.017,70	823.080,00	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	130.620,00	1.003.700,00	873.080,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	30.241.317,70	30.191.317,70	50.000,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	16.167.158,85	16.167.158,85	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	14.074.158,85	14.024.158,85	50.000,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	49.378.295,22	60.129.454,07	10.751.158,85	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	25.302.571,04	25.302.571,04	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	12.041.158,85	12.041.158,85	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	13.261.412,19	13.261.412,19	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	12.982.945,56	12.982.945,56	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	11.092.735,42	11.092.735,42	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	43,20	9.312.737,57	9.312.694,37	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	1.438.464,48	1.438.464,48	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	659.378,48	2.936.107,99	2.936.107,99	659.378,48	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	659.378,48	2.936.107,99	2.936.107,99	659.378,48	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		,00	817.441,27	834.972,78	17.531,51	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	817.441,27	817.441,27	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	641.846,97	641.846,97	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	,00	641.846,97	641.846,97	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	659.378,48	659.378,48	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	659.378,48	659.378,48	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		14.133.319,32	31.341.631,67	4.266.808,04	41.208.142,95	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		684.446,40	1.686.760,40	684.446,40	1.686.760,40	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		684.446,40	1.686.760,40	684.446,40	1.686.760,40	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		684.446,40	1.686.760,40	684.446,40	1.686.760,40	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					CONGÊNERES					
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	684.446,40	1.686.760,40	684.446,40	1.686.760,40	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	684.446,40	1.686.760,40	684.446,40	1.686.760,40	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.448.872,92	29.654.871,27	3.582.361,64	39.521.382,55	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.448.872,92	8.151.117,87	605,64	21.599.385,15	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.448.872,92	8.151.117,87	605,64	21.599.385,15	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	13.448.872,92	2.411.653,80	,00	15.860.526,72	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	,00	5.739.464,07	605,64	5.738.858,43	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	5.963.133,40	3.551.756,00	2.411.377,40	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	5.963.133,40	3.551.756,00	2.411.377,40	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	5.963.133,40	3.551.756,00	2.411.377,40	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	15.540.620,00	30.000,00	15.510.620,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	15.540.620,00	30.000,00	15.510.620,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	15.540.620,00	30.000,00	15.510.620,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 14.133.319,32	70.701.783,94	97.776.607,57	41.208.142,95	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 684.446,40	753.668,80	1.755.982,80	1.686.760,40	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 684.446,40	753.668,80	1.755.982,80	1.686.760,40	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 684.446,40	753.582,40	1.755.896,40	1.686.760,40	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 684.446,40	753.582,40	1.755.896,40	1.686.760,40	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 684.446,40	753.582,40	1.755.896,40	1.686.760,40	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 228.148,80	297.284,80	933.178,00	864.042,00	C
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C 456.297,60	456.297,60	753.582,40	753.582,40	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	,00	,00	69.136,00	69.136,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	86,40	86,40	,00	
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		,00	86,40	86,40	,00	
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	86,40	86,40	,00	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	43,20	43,20	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	43,20	43,20	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	13.448.872,92	69.948.115,14	96.020.624,77	39.521.382,55	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	13.448.872,92	49.547.485,49	57.697.997,72	21.599.385,15	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	13.448.872,92	49.547.485,49	57.697.997,72	21.599.385,15	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	12.789.494,44	11.372.040,89	8.771.117,87	10.188.571,42	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	12.789.494,44	11.372.040,89	8.771.117,87	10.188.571,42	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	659.378,48	26.440.775,81	27.237.393,32	1.455.995,99	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	659.378,48	12.640.388,98	13.437.006,49	1.455.995,99	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		,00	13.800.386,83	13.800.386,83	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		,00	11.734.625,59	11.734.625,59	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		,00	11.734.582,39	11.734.582,39	,00	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		,00	43,20	43,20	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	43,20	9.954.584,54	9.954.541,34	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	,00	276,40	276,40	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	8.379.470,80	10.790.848,20	2.411.377,40	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	8.379.470,80	10.790.848,20	2.411.377,40	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	8.379.470,80	10.790.848,20	2.411.377,40	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	5.963.133,40	5.963.133,40	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	2.413.857,40	2.413.857,40	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	2.480,00	2.413.857,40	2.411.377,40	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	12.021.158,85	27.531.778,85	15.510.620,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	12.021.158,85	27.531.778,85	15.510.620,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	12.021.158,85	27.531.778,85	15.510.620,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	11.401.158,85	16.160.620,00	4.759.461,15	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	620.000,00	11.371.158,85	10.751.158,85	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**337.900.848,58**	**337.900.848,58**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**13.448.872,92**	**34.111.065,96**	**35.915.371,47**	**11.644.567,41**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**25.535.012,42**	**25.535.012,42**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**276,40**	**276,40**	**,00**

17. Parecer do Conselho (Deliberação_004 - Aprovação das Contas -)

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de março de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a prestação de contas do FIPAR 2018.

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de março de 2019..

José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso

18. Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no exercício de 2018, Senhoras Fernanda Bernardi Vieira Richa e Letícia Codagnone Ferreira Raymundo e Nadia Oliveira de Moura, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Maria Bernadete Franco
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES	**903.700,00**	**903.700,00**	**5.738.858,43**	**4.835.158,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	903.000,00	903.000,00	494.034,11	408.965,89-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00	700,00	5.244.824,32	5.244.124,32
RECEITAS DE CAPITAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**903.700,00**	**903.700,00**	**5.738.858,43**	**4.835.158,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**903.700,00**	**903.700,00**	**5.738.858,43**	**4.835.158,43**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**5.012.300,42**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**903.700,00**	**903.700,00**	**10.751.158,85**	**4.835.158,43**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	13.000.000,00	13.000.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	953.700,00	13.333.700,00	9.482.548,85	8.992.694,37	8.992.694,37	3.851.151,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.700,00	13.333.700,00	9.482.548,85	8.992.694,37	8.992.694,37	3.851.151,15
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	3.050.000,00	1.268.610,00	320.000,00	320.000,00	1.781.390,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	3.050.000,00	1.268.610,00	320.000,00	320.000,00	1.781.390,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.003.700,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**9.312.694,37**	**9.312.694,37**	**5.632.541,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**1.003.700,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**9.312.694,37**	**9.312.694,37**	**5.632.541,15**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.003.700,00**	**16.383.700,00**	**10.751.158,85**	**9.312.694,37**	**9.312.694,37**	**5.632.541,15**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	659.378,48	641.846,97	641.846,97	,00	17.531,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	659.378,48	641.846,97	641.846,97	,00	17.531,51
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**659.378,48**	**641.846,97**	**641.846,97**	**,00**	**17.531,51**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

20. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.738.858,43**	**3.361.207,54**
ORDINÁRIA	1.573.447,29	3.361.207,54
VINCULADA	4.165.411,14	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.165.411,14	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**2.411.653,80**	**12.903.006,27**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.380.000,00	255.021,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.653,80	12.647.984,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.438.507,68**	**659.378,48**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.438.464,48	659.378,48
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	43,20	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**13.448.872,92**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.448.872,92	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL	**23.037.892,83**	**16.923.592,29**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**10.751.158,85**	**3.474.719,37**
ORDINÁRIA	8.335.287,85	3.221.971,82
VINCULADA	2.415.871,00	252.747,55
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	252.747,55
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.415.871,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**276,40**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	276,40	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**641.890,17**	**,00**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	641.846,97	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	43,20	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**11.644.567,41**	**13.448.872,92**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.644.567,41	13.448.872,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL	**23.037.892,83**	**16.923.592,29**

21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**11.644.567,41**	**13.448.872,92**
ATIVO CIRCULANTE	11.644.567,41	13.448.872,92
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	11.644.567,41	13.448.872,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.644.567,41**	**13.448.872,92**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.644.567,41	13.448.872,92
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.644.567,41	13.448.872,92
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**11.644.567,41**	**13.448.872,92**
ATIVO FINANCEIRO	11.644.567,41	13.448.872,92
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	**1.455.995,99**	**659.378,48**
PASSIVO FINANCEIRO	1.455.995,99	659.378,48
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.188.571,42	12.789.494,44

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**1.686.760,40**	**684.446,40**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.686.760,40	684.446,40
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.555.936,69	48.888,00-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.503.094,59	12.838.382,44
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	4.129.540,14	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**10.188.571,42**	**12.789.494,44**

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**494.034,11**	**267.435,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	494.034,11	267.435,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.411.653,80**	**15.996.777,92**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.411.653,80	12.903.006,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	3.093.771,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.244.824,32**	**,00**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.244.824,32	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**8.150.512,23**	**16.264.213,81**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**310.671,77**	**409.430,38**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	310.671,77	409.430,38
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**9.607.559,05**	**2.396.297,60**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	276,40	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.309.997,85	1.940.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	297.284,80	456.297,60
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**36.586,92**	**9.612,91**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	36.586,92	9.612,91
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**9.954.817,74**	**2.815.340,89**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.804.305,51-**	**13.448.872,92**

23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	494.034,11	267.435,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.411.653,80	15.996.777,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.244.824,32	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**8.150.512,23**	**16.264.213,81**

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	310.671,77	409.430,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.607.559,05	2.396.297,60
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	36.586,92	9.612,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**9.954.817,74**	**2.815.340,89**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.804.305,51-**	**13.448.872,92**

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	8.150.555,43	16.264.213,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	5.738.858,43	267.435,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	3.093.771,65
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.411.697,00	12.903.006,27
DESEMBOLSOS	9.954.860,94	2.815.340,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	321.387,69	419.043,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.633.153,65	2.396.297,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	319,60	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.804.305,51-	13.448.872,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.804.305,51-**	**13.448.872,92**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.448.872,92	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	11.644.567,41	13.448.872,92

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	5.738.858,43	267.435,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	494.034,11	267.435,89
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	5.244.824,32	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	3.093.771,65
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	3.093.771,65
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.633.153,65	2.396.297,60
INTERGOVERNAMENTAIS	9.309.997,85	1.940.000,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	9.309.997,85	1.940.000,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	25.871,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	297.284,80	456.297,60

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	321.387,69	419.043,29
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	321.387,69	419.043,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

25. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Coordenadora – COE/SEFA

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado– DCG/SEFA

João Oswaldo Mazur
Fiscal Técnico – Contrato nº 007/2017-SEFA

Karen Raffaela Schuvets Borges
Chefe de Gabinete – SEFA

Fernades dos Santos
Diretor Geral – SEFA

26. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 57.62 – FEID, apresenta as receitas próprias arrecadadas, referente a doações de pessoas físicas e jurídicas, através do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R$ 5.738.858,43 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, quarenta e três centavos), e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R$ 10.751.158,85 (dez milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais, oitenta e cinco centavos) demonstrando um déficit, no valor de R$ 5.012.300,42 (cinco milhões, doze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

A Lei nº 19.397/2017 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 consignou ao FEID orçamento inicial no montante de R$ 1.003.700,00 (hum milhão, três mil e setecentos reais) sendo que durante o exercício de 2018 o orçamento sofreu alterações os quais foram adicionados recursos do Superávit Financeiro de 2017, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 16.383.700,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos reais).

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Marcela D. Martins

Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeira/SEDS
CRC nº 034983/O-7

27. Outros Documentos (Ofício nº 163-2019-SEDS-DG - Encaminhame)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 163/2019 – SEDS/DG **Curitiba, 23 de abril de 2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 144/2018 – TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de prestação de contas anual, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.225.701/0001-33, referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente,

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Ao Excelentíssimo Senhor
NESTOR BATISTA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

28. Termo de Distribuição - 2021-19 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2021/2019

Processo Nº: 279191/19

Data e hora da distribuição: 29/04/2019 12:42:25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR X6NO.4DJV.26XS.AT56.T

29. Relatório da Inspetoria

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

7ª Inspetoria de Controle Externo

Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoerper Linhares

Equipe Fiscalizadora

Valdecir Francisco Demeneck -Gerente
Anderson Arrivabene
Elvison Aparecido Domingues
Levi Antunes da Cruz Junior
Paulo Henrique Fernandes

Inspetor

Marcio José Assumpção





FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspetoria de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR

1 APRESENTAÇÃO....1

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS....2

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS....2

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO....2

2.2.1 Órgãos e Fundos Vinculados....2

2.3 ORÇAMENTO....2

3 DO RELATÓRIO....3

3.1 DESPESAS....3

3.1.1 Análise das Despesas....3

3.1.2 Novo SIAF....3

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO....6

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL....6

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....7

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE....7

5 CONCLUSÃO....8

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS....9

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS....10

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspetoria apresenta o presente Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157-RI – dentre outras atribuições – destaca-se que "compete às Inspetorias as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...) e IV – propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262".

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR
CNPJ	14.225.701-0001-33
Natureza Jurídica	Fundo Público
Ordenador de Despesas	Leticia Codagnome F. Raymundo – Diretora Geral
Responsável Técnico/ nº CRC	Silvio Fagundes De Almeida – CRC nº 033682/0-9

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, instituído pela Lei nº 16.732/10, tem como atribuição a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.

2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O FIPAR é um fundo público vinculado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento do FIPAR, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 19.397/2017, de 20 de dezembro de 2017.

3 DO RELATÓRIO

A seguir as atividades fiscalizatórias realizadas no exercício de 2018.

3.1 DESPESAS

3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

Nos trabalhos de verificação da execução de despesas foram analisados 216 (duzentos e dezesseis) processos de pagamentos no montante de R$ 7.608.266,56 (sete milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O critério para definição de escopo foi aleatório e as amostras estão devidamente registradas nos papéis de trabalho da equipe.

A partir da análise, verificou-se a observância das normas e preceitos legais.

3.1.2 Novo SIAF

Com relação à implantação do novo Sistema Integrado de Finanças Públicas (SIAF), a partir de 02 de janeiro de 2018, destaca-se que ainda demanda adequações e testes de confiabilidade que garantam a correção e integridade dos dados.

Informa-se sobre a Ressalva com Determinação de nº 13 exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, de 26/09/2018, (Protocolo nº 314619-18): "*Problemas técnicos na implementação de solução tecnológica integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil aplicada ao setor público – Novo SIAF –, determinando-se a apresentação de Plano de Ação, no prazo de 30 dias, com vistas a dar cumprimento ao art. 48, da LC nº 101/2000*".

Registra-se, ainda, acerca da Tomada de Contas Extraordinária oriunda de Comunicação de Irregularidade (Protocolo nº 665195/18), com pedido de medidas cautelares, proposta pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, em 27/09/2018, versando sobre ilegalidades na execução do Contrato nº 07/2017-SEFA, que tem por objeto a implementação do Novo SIAF, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Por meio do Acórdão nº 2830/18 (peça 43) foi deliberado por ratificar a decisão cautelar consubstanciada no Despacho nº 1451/18-GCIZL, de 01/10/2018, (peça 35) visando a imediata suspensão dos pagamentos programados, oriundos da execução Contrato nº 07/2017-SEFA, bem como pela adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, de mecanismos de conciliação bancária que impossibilitem a prática indevida de pagamentos em duplicidade e/ou multiplicidade, além de, no mesmo lapso temporal, apuração do destino dos pagamentos realizados de forma irregular e seu respectivo retorno ao erário estadual.

Foi encaminhado o Ofício nº 197/2018 solicitando manifestação quanto aos procedimentos adotados em relação aos pagamentos em duplicidade com recursos do FIPAR.

Em resposta, por meio do Ofício nº 481/2018 - GS, foram apresentadas as seguintes informações:

a) Em relação à conciliação bancária, os recursos orçamentários locados na SEDS, são administrados pela SEFA, sendo das fontes: 100 / 101 / 102 / 103 / 122 / 125 e 142 e as liberações de pagamentos são através do sistema SIAF. As contas de cauções são conciliadas mensalmente por este GOFS, bem como as contas de recursos próprios do FIA / FEAS e FIPAR (cópia em anexo I).

b) Nos protocolados n° 15.296.964-3 e 15.384.529-8 (cópia anexo II), a SEFA, informa a ocorrência de três casos de pagamentos em duplicidade, que são referente a aquisição de vales transportes os quais foram regularizados nos meses subsequentes.

c) Todos os pagamentos em duplicidade apontados pela SEFA foram regularizados, não há pendência.

d) Esse GOFS tem tomado todos os cuidados necessários para que não ocorra pagamento em duplicidade, quando há rejeição por parte do Banco do Brasil e não retorna a liquidação do banco é informado o Suporte do Novo SIAF, para estorno e depois reprogramado o pagamento.

e) No período de 08/01/18 a 12/01/18, atendendo a convocação conforme email-anexo III, alguns servidores deste GOFS estiveram na ESAT (Escola Fazendária do Paraná), onde receberam orientações referente ao Novo SIAF, após esse período inicial não ouve mais convocação no entanto, por diversas vezes os servidores deste GOFS, buscaram orientações junto a

> equipe do projeto do Novo SIAF, visando a melhor operacionalização do novo sistema.
>
> f) As comunicações junto a SEFA estão sendo realizadas através dos protocolados já citados, bem como através de email constante no anexo I e outros para ajustes pontuais.
>
> Com a implantação do Novo SIAF, as dificuldades apresentadas são a falta de relatórios gerenciais para acompanhamento e controle.
>
> Até a presente data este GOFS não tem conhecimento de pagamento em duplicidade nos Fundos: Órgão: 5760 — FIA; 5761 — FEAS; e, 5762 — FIPAR.

Conforme informações prestadas, apesar de não terem sido detectados pagamentos em duplicidade com recursos do FIPAR, ocorreram algumas situações na SEDS, ao qual o Fundo está vinculado. Ainda, conforme foi informado, a ausência de relatórios gerenciais dificulta o acompanhamento e controle dos pagamentos realizados.

Ressalta-se que as dificuldades verificadas no novo sistema restringiram a atuação dessa Inspetoria de Controle, dificultando os procedimentos de fiscalização do Controle Externo realizados no exercício de 2018, como também tem causado transtornos a própria gestão das finanças e orçamento dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno ou erro formal, uma vez que não implica em infração à ordem legal ou dano ao erário, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- Recomendações: medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- Ressalvas: constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- Determinações: medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Comunicação de Irregularidade, nos termos do Art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período em análise não permaneceram inatendidas recomendações, ressalvas ou determinações de exercícios anteriores.

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Comunicação de Irregularidade.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização no FIPAR, na área de despesas, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, de modo individual ou globalmente, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

ANDERSON ARRIVABENE
Analista de Controle – Matrícula nº 50.998-1

ELVISON APARECIDO DOMINGUES
Analista de Controle – Matrícula nº 51.249-4

LEVI ANTUNES DA CRUZ JUNIOR
Auxiliar de Controle Externo – Matrícula nº 51.877-8

PAULO HENRIQUE FERNANDES
Analista de Controle – Matrícula nº 50.166-2

VALDECIR FRANCISCO DEMENECK
Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.299-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

30. Instrução - 511-19 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 279191/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO N.º 511/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA	Secretária Estadual	01/01/18	09/08/18
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	Diretora Geral	10/08/18	27/08/18
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	Secretária Estadual	28/08/18	14/10/18
NADIA OLIVEIRA DE MOURA	Secretária Estadual	15/10/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA - CONTADORA - CRC:PR034983/0

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 26/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	10/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	06/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	15/01/2019	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	1.003.700,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	21.525.641,00	2.144,63
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	6.145.641,00	612,30
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	15.380.000,00	1.532,33
11	Orçamento Final = (1+10)	16.383.700,00	1.632,33

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	8.525.641,00	39,61
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	13.000.000,00	60,39
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	21.525.641,00	100,00

Fonte: SEI/CED

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ano: 2018

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 14/08/2019 10h41min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	5.738.858,43	-5.738.858,43
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	494.034,11	-494.034,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.244.824,32	-5.244.824,32
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	5.738.858,43	-5.738.858,43
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	5.738.858,43	-5.738.858,43
DÉFICIT (VII)	1.003.700,00	16.383.700,00	5.012.300,42	11.371.399,58

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

TOTAL (VIII)=(VI + VII)	1.003.700,00	16.383.700,00	10.751.158,85	5.632.541,15
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	953.700,00	13.333.700,00	9.482.548,85	8.992.694,37	8.992.694,37	3.851.151,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	953.700,00	13.333.700,00	9.482.548,85	8.992.694,37	8.992.694,37	3.851.151,15
Despesas de Capital(X)	50.000,00	3.050.000,00	1.268.610,00	320.000,00	320.000,00	1.781.390,00
Investimentos	50.000,00	3.050.000,00	1.268.610,00	320.000,00	320.000,00	1.781.390,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	1.003.700,00	16.383.700,00	10.751.158,85	9.312.694,37	9.312.694,37	5.632.541,15
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	1.003.700,00	16.383.700,00	10.751.158,85	9.312.694,37	9.312.694,37	5.632.541,15
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	1.003.700,00	16.383.700,00	10.751.158,85	9.312.694,37	9.312.694,37	5.632.541,15

1/1

Fonte: SEI/CED

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Até o Mês: 12
Ano: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em: 14/08/2019 10h41min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	11.644.567,41	13.448.872,92
TOTAL DO ATIVO	11.644.567,41	13.448.872,92
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.455.995,99	659.378,48
TOTAL DO PASSIVO	1.455.995,99	659.378,48
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	10.188.571,42	12.789.494,44
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.686.760,40	684.446,40
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.686.760,40	684.446,40
ATIVO	11.644.567,41	13.448.872,92
ATIVO CIRCULANTE	11.644.567,41	13.448.872,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.644.567,41	13.448.872,92
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.644.567,41	13.448.872,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.644.567,41	13.448.872,92
Resultados Acumulados	11.644.567,41	13.448.872,92

1/1

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Ano: 2018
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 14/08/2019 10h41min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	310.671,77	409.430,38
Serviços	310.671,77	409.430,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.607.559,05	2.396.297,60
Transferências Intragovernamentais	276,40	0,00
Transferências Intergovernamentais	9.309.997,85	1.940.000,00
Transferências a Instituições Privadas	297.284,80	456.297,60
TRIBUTÁRIAS	36.586,92	9.612,91
Contribuições	36.586,92	9.612,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.804.305,51	13.448.872,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.150.512,23	16.264.213,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	494.034,11	267.435,89
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	494.034,11	267.435,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.411.653,80	15.996.777,92
Transferências Intragovernamentais	2.411.653,80	12.903.006,27
Transferências das Instituições Privadas	0,00	3.093.771,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.244.824,32	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.244.824,32	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.954.817,74	2.815.340,89

1/1

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.738.858,43	24,91
Ordinária	1.573.447,29	-
Vinculada	4.165.411,14	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.411.653,80	10,47
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.438.507,68	6,24
Saldo do Exercício Anterior	13.448.872,92	58,38
Total dos Ingressos	23.037.892,83	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.751.158,85	46,67
Ordinária	8.335.287,85	-
Vinculada	2.415.871,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	276,40	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	641.890,17	2,79
Saldo para o Exercício Seguinte	11.644.567,41	50,55
Total dos Dispêndios	23.037.892,83	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	5.738.858,43
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	2.380.000,00
(-) Despesa Realizada	10.751.158,85
(=) Resultado Superávit / Déficit	-2.632.300,42
(%) Resultado	-24,48
(+) Superávit Financeiro do ex. anterior	12.789.494,44
(=) Resultado Ajustado	10.157.194,02
(%) Resultado Ajustado	94,48

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Deficitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores à Receita Arrecadada/Transferências Financeiras Recebidas em R$ -2.632.300,42. Por outro lado, a entidade possui superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 12.789.494,44, montante suficiente para

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

dar suporte às despesas orçamentárias, de forma que o Resultado Ajustado passa a ser superavitário em R$ 10.157.194,02.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A 4389 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	**R$**	**15.510.620,00**	**10.751.158,85**	**69,31**
1 - Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização	**unidade**	126	262	207,94
2 - Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos	**unidade**	2	0	0,00
3 - Realizar projetos de sensibilização e campanhas p/ instrumentalizar os municíp. s/ a política da pessoa idosa	**unidade**	4	5	125,00
4 - Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	**unidade**	4	10	250,00

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas. No Relatório de Gestão, peça nº 4, a entidade traz o detalhamento das metas realizadas.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

N°	TÍTULOS	R$
1	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	2.380.000,00
2	Receita não repassada da Fonte Específica	-1.111,11
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	12.789.494,44
4	Receita Ajustada (1+2+3)	15.169.494,44
5	Despesas Correntes Liquidadas	8.992.694,37
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único	10.618.646,11
7	Percentual de Aplicação (5/4)	59,28

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 59,28 % da arrecadação em Despesas Correntes, de acordo com a metodologia adotada no Acórdão nº 3485/2010 que utilizou o total arrecadado na fonte específica vinculada ao Fundo como parâmetro do cálculo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	11.644.567,41	11.644.567,41	0,00
Ativo Circulante	11.644.567,41	11.644.567,41	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.644.567,41	11.644.567,41	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	11.644.567,41	11.644.567,41	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.150.512,23	8.150.512,23	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	494.034,11	494.034,11	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.411.653,80	2.411.653,80	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.244.824,32	5.244.824,32	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.954.817,74	9.954.817,74	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	310.671,77	310.671,77	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.607.559,05	9.607.559,05	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	36.586,92	36.586,92	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.804.305,51	-1.804.305,51	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.738.858,43	5.738.858,43	0,00
Receitas Correntes	5.738.858,43	5.738.858,43	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.751.158,85	10.751.158,85	0,00
Despesas Correntes	9.482.548,85	9.482.548,85	0,00
Despesas de Capital	1.268.610,00	1.268.610,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Os Fundos não possuem quadro de pessoal e utilizam a estrutura do ente ao qual pertence.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela	Não há

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria				Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer foi pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração. A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido a uma execução modesta do Fundo à luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) no Programa de Governo.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período em análise não permaneceram inatendidas recomendações, ressalvas ou determinações de exercícios anteriores.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização no FIPAR, na área de despesas, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela REGULARIDADE.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	249892/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1311/2019	Regular com ressalvas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
k	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
l	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada Regular com a Recomendação apontada no Parecer do Controle Interno, Título 5, sobre a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos, isso, devido a uma execução modesta do Fundo à luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) no Programa de Governo, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 14 de agosto de 2019.

Ato elaborado por:

ALEXANDRE BIMBATO FREIRE - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WLTE.33JZ.CJBT.RA3R.Z

31. Parecer - 691-19 - 5PC

PROTOCOLO Nº: 279191/19
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 691/19

Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR. Exercício de 2018. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade das Sras. Fernanda Bernardi Vieira Richa, Letícia Codagnone Ferreira Raymundo e Nadia Oliveira de Moura.

A entidade em epígrafe foi fiscalizada ao longo do exercício pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, que no Relatório de Fiscalização (peça 29) concluiu pela regularidade das contas.

Em manifestação conclusiva (Instrução nº 511/19 - peça 30), a CGE pugnou pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado pela Unidade Técnica deste Tribunal, este *Parquet* corrobora o opinativo pela **regularidade** desta prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

RRF

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J1GS.22JZ.I787.8K56.6

32. Certidão de Adiamento - 316-19 - STP

PROCESSO Nº:	279191/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO:	**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO**
ADVOGADO / PROCURADOR:	
RELATOR:	CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE ADIAMENTO Nº 316/19 – AUSÊNCIA DE RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão Ordinária nº 32 do Tribunal Pleno, do dia 11 de setembro de 2019, em razão de ausência justificada do relator.

STP, em 12 de setembro de 2019.

MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária do Tribunal Pleno
503649

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR H8GZ.6JK0.GEUQ.RC9J.Q

33. Acórdão - 2889-19 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 279191/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO

PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2889/19 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas anual. Exercício de 2018. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas anual do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade de FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução nº 511/19, peça 30) se manifestou pela regularidade das contas, nos termos do art. 16, I, da LC 113/2005.

O Ministério Público de Contas (Parecer 691/19 – 5PC – peça 31) se manifesta pela regularidade das contas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme se observa, ao analisar o feito, a presente prestação de contas foi devidamente instruída, tendo sido observado os dispositivos legais, regimentais e normativos que disciplinam a forma de composição e análise das prestações de contas.

Estando presentes e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, a prestação de contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade de FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18, mostra-se em condições de ser julgada pela regularidade, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NBG5.UZK0.QJ94.327V.6

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. julgar pela regularidade as contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, com fulcro no disposto no art. 398, § 1°, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar pela regularidade as contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, com fulcro no disposto no art. 398, § 1°, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019 – Sessão nº 33.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NBG5.UZK0.QJ94.327V.6

34. Certidão de Publicação DETC - 15408-19 - DG

PROCESSO Nº: 279191/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2889/2019 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2151, do dia 25/09/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/09/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR N8VW.IZK1.0IF4.YV72

35. Certidão de trânsito em julgado - 1010-19 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	279191/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA
RELATOR:	CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1010/19 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2889/2019, do Tribunal Pleno (peça nº 33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2151, do dia 25/09/2019, e transitou em julgado em 18/10/2019.

STP, em 18 de outubro de 2019.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR SEU9.OFK1.VUO1.DB5U.R